



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.201, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

*“Altera o inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 137, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pelos Decretos nº 791, de 09 de novembro de 2017, e 1.195, de 10 de janeiro de 2020.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 004/2020 do Gabinete do Prefeito, solicitando a substituição de servidores representantes da Secretaria Municipal de Saúde na Comissão responsável pela análise de pedidos de licença para o comércio ambulante, “trailers”, e quiosques, para a venda de produtos alimentícios e aperitivos nas praias,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 137, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pelo Decreto nº 791, de 09 de novembro de 2017, e Decreto nº 1.195, de 10 de janeiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*(...)*

*II – Representante e suplente da Secretaria de Saúde:*

*Titular : Margarete Soares de Oliveira – Matrícula 6.163 – CPF: 247.928.508-19*

*Suplente: Fernando Gonçalves Cervantes – Matrícula 6.901 – CPF: 293.556.328-00.*

*(...)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de janeiro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/01/2020

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO III Nº 208